



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 055/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto que tem como objetivo autorizar a abertura de credito superavit financeiro, no valor de R\$ 99.102,08 (noventa e nove mil e cento e dois reais e oito centavos) no orçamento do município de Seringueiras para 2026. A proposição tem por finalidade possibilitar a utilização de recursos oriundos de superavit financeiro apurado no exercício anterior vinculados, convênios federais destinado a construção do galpão do município de seringueiras. Os recursos serão alocados no elemento de despesa indenizações e restituições, tendo em vista necessidade de devolução de valores remanescentes ou ajustes financeiros decorrentes da execução.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 06 de maio de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO